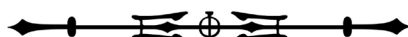


# Mercantilizar para implementar: o diálogo de Alto Nível sobre Financiamento na COP 24 como alegoria do planejamento do desenvolvimento global

Marcela Vecchione Goncalves<sup>1</sup>



## RESUMO

O artigo analisa Conferência das Partes (COP) 24, em Katowice, Polônia, a partir do Terceiro Diálogo de Alto Nível sobre Financiamento da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC, na silga em inglês), realizado nesse mesmo evento. Nesta análise, atenta-se para os aspectos, conflitos e contradições na agenda política climática e de desenvolvimento associados à regulamentação do Acordo do Clima, também conhecido como Acordo de Paris. Observa-se que relações de colonialidade que contribuíram para constituir as assimetrias que produziram – e reproduzem – o que se denomina Norte e Sul Global tem se repetido, particularmente, nas decisões relativas a quem se deve financiar e a forma como se deve fazer isso para a implementação do acordo. Argumenta-se a partir de etnografia realizada na reunião citada aqui diretamente e do acompanhamento documental desta reunião e das cinco outras negociações que a antecederam, desde 2014, que tais assimetrias possivelmente voltaram a se repetir na forma de mais periferização e produção de desigualdades em regiões como a amazônica. Na mesma região, fundos de financiamento climático, como o Fundo Amazônia, podem mudar sua forma de composição e direcionamento, reforçando tendências globais de privatização e mercantilização do financiamento ao desenvolvimento global.

**Palavras-chave:** Financiamento Climático. Desenvolvimento Global. Conferência das Partes (COP). Mercantilização. Amazônia.

---

<sup>1</sup> Professora Adjunta, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) UFPA e Grupo Carta de Belém, marcela.vecchione@gmail.com.

## **ABSTRACT**

The article analyzes the Conference of the Parts (COP) in Katowice, Polonia, drawing from the Third High Level Dialogue on Finance, that took place during this edition of the United Nations Framework on Climate Change Convention. In this analysis, we focus on aspects, conflicts and contradictions part of the climate political and development agenda associated to the regulamentation of the Climate Accord, also known as the Paris Agreement. It is observed that relations of coloniality that contributed to shape the assymetries that produced - and reproduced - what is called the Global North and Global South have been repeated particularly amidst decisions tackling who has to be financed and how this financing will happen in order to implement the agreement. It is argued that such assymetries will possibly come back to the fore so that to shape even more peripherization along with the production of inequalities in the Amazon region. We draw from ethnography made during the meeting herein cited as well as from the analysis of documental content of other COP negotiations, beginning on 2014, to point out the conclusion that climate funds, as the Amazon Fund, may also change its financial components as well as shift the beneficiaries profile, endorsing global trends of privatization and mercantilization of the finance for global development.

**Keywords:** Climate Finance. Global Development. Conference of Parts (COP). Mercantilization. Amazonia.

## INTRODUÇÃO

Já se sabe desde o século XIX, que o mercado é entendido como solução para resolver imperfeições e distribuição desigual de recursos e riqueza. Mais profundamente, antes mesmo desta época, já se falava que o comércio entre as nações, por meio do aprofundamento e sofisticação do que se chamava mercantilismo - as rotas entre colônias e metrópoles, suas interconexões, não esquecendo de suas relações de monopólios e oligopólios - nos traria mais prosperidade, portanto, mais paz e cooperação. O mercado e o comércio eram, dessa forma, solução para a natureza conflitiva das relações humanas e entre as nações, trazendo aprimoramento moral e das condições de vida pela diminuição da pobreza: só que não. Desculpe-nos Kant (2008), mas o que vimos ao longo do tempo não foi bem assim.

A forma como as coisas se sucederam e as consequências do advento do mercado, especificamente o liberal (e, pasmem, liberado pela regulação), decorrente da mercantilização para resolver os problemas de escassez, circulação de mercadorias e acumulação na Europa, geraram desigualdades, injustiças e problemas ambientais e climáticos profundos associados a essas. Todas essas consequências se desdobraram na própria Europa e, principalmente, nos outros mundos que proviam os Europeus ocidentais, o que vemos a conhecer hoje como Sul Global. Sendo este último fruto da dívida corrente do colonialismo e permanente da colonialidade, bem como da dádiva - ainda que contra as vontades e autodeterminações dos seus povos e modos de vida -, gerando o que também vemos a conhecer como recursos naturais e sociobiodiversidade.

Com o passar do tempo, as consequências relativas às práticas herdeiras do mercantilismo, tal como o alto nível de industrialização e o comércio global, e a falta de soluções para os problemas a isso associados nos levaram ao aquecimento global, à erosão da biodiversidade e as discussões sobre como nos adaptamos e como mitigamos os efeitos da revolução industrial, da modernização e da mudança do uso da terra, seja para agricultura ou para urbanização. Vieram de tais consequências também os debates que tentam atingir consenso sobre como podemos continuar a viver em acordo na sociedade global desde que com medidas responsivas adequadas tanto para o aumento das emissões - garantidas pelo próprio Acordo do Clima de Paris (BRASIL, 2015, ONU-BR, 2015a, UNFCCC, 2015a), no caso - quanto para perdas e os danos, que já estão aí, e que tiveram finalmente o ganho nessas negociações de serem reconhecidos pela maior parte dos Estados-parte como associadas aos efeitos das mudanças climáticas. O “salve-se quem puder”, obviamente, não deveria ser nossa única opção, mas o reconhecimento da origem das perdas e dos danos nem sempre se reflete em tomar e assumir a responsabilidade do cuidado por quem mais sofre com a poluição das águas e do ar, com desastres - e, por vezes, crimes - ambientais.

O protagonismo na história ambiental e climática não tem sido assumido quando o tema é a destruição e a degradação causadas pela humanidade. A mesma destruição é, na verdade, uma de cunho bem específico, com sujeitos igualmente *sui generis*, de determinadas geografias, praticantes de um dado modelo de produção e desenvolvimento, os quais quase sempre atingem os que hoje se dizem internacionalmente que devem ser resilientes, como boa parte da população da África e de áreas já desertificadas na América Latina. “Não deixar ninguém para trás”, lema da Agenda 2030 de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (ONU-BR, 2015b), só faz sentido na roda gigante das

negociações do clima, se acompanhada de outro lema, sendo esse do próprio Acordo de Paris, de que “não há ressentimentos”, principalmente daqueles já atingidos pelo modelo e que, agora, devem ser resilientes.

“No Regrets” e pensemos daqui para frente, da assinatura à implementação e à revisão, promovendo o desenvolvimento com a aplicação do acordo por todos, independente de seu papel naquela tal história ambiental e climática. A justiça será consequência, e trará ainda mais oportunidades para os que crescem baseados em uma nova economia de baixo carbono e infraestruturas resilientes, como apontou Sir Nicholas Stern, professor da London School of Economics, e pesquisador-chefe da iniciativa Nova Economia do Clima (New Climate Economy), sendo ele o autor principal do estudo “Destrancando a Estória do Crescimento Inclusivo do Século XXI: Acelerando a Ação Climática em Tempos Urgentes” (GLOBAL COMMISSION ON THE ECONOMY AND CLIMATE, 2018), que foi a pedra de toque do debate travado no Terceiro Diálogo Ministerial de Alto Nível sobre Financiamento Climático, um dos quatro pontos principais das negociações para a aprovação do Livro de Regras para a implementação do Acordo de Paris, na COP 24. No entanto, não deixar ninguém para trás não significa necessariamente que “ninguém solta a mão de ninguém”, ação do futuro dos resistentes que buscam uma política mais inclusiva, seja essa econômica, ambiental ou climática.

Prova disso é que especialmente os Países Menos Desenvolvidos (LDCs), e muitos dos países em desenvolvimento presentes do Grupo dos 77<sup>2</sup>, tentando manter o princípio das responsabilidades históricas comuns, porém diferenciadas, firmes na negociação, acabaram chegando mais uma vez ao travamento já ocorrido na COP 23, em Bonn, para se definir os meios de implementação para adaptar, mitigar e responder às perdas e danos, que, na prática, referem-se à provisão de recursos para os mecanismos de financiamento da Convenção, bem como à provisão de informações sobre a periodicidade, a quantidade, e tipo de financiamento e transferência de tecnologia que cada país se compromete a oferecer de acordo com suas capacidades.

O que causa também desacordo, em associação a isso, é como estas informações sobre oferta de financiamento, para além da ajuda ao desenvolvimento, se refletem em resultados de mitigação e de adaptação, seja para quem provê o financiamento, seja para quem o recebe. Alguns Estados parte, como Bolívia, Equador, e mesmo China e Brasil, até agora, argumentam que diminuir as emissões não deveria ser papel apenas de quem recebe o financiamento, mas, igualmente, de quem provê. Entretanto, esta responsabilidade, a muito custo, só parece ser atingida via ações de cooperação e ações climáticas pré 2020 (ambições), que representam oportunidades e, não, custos ou compromissos de longo prazo.

Ninguém será deixado para trás - a não ser que os custos de oportunidade, os chamados riscos, façam com que alguns soltem a mão de muitos. Esta tênue e dura linha esticou as negociações até a noite do dia 16 de dezembro, quando, finalmente, foi aprovado o livro de regras, agora chamado de Modalidades, Procedimentos e Diretrizes para Ação

---

2 O Grupo dos 77 reúne 134 países em desenvolvimento que negociam em conjunto em muitas Convenções Internacionais. Tendo tomado força especialmente no início dos anos 2000, quando muitos dos seus membros se tornaram economias emergentes, e quando passam a ter como colaboradora a China, o G77 tenta mediar com seus posicionamentos outras visões sobre desenvolvimento nas negociações, tal qual é o princípio das responsabilidades comuns históricas, porém diferenciadas.

e Suporte à Implementação do Acordo (UNFCC, 2018a). A contradição e as dificuldades como sempre estão postas. Vamos aos seus desdobramentos em Katowice, e para além, a partir da análise do Diálogo Ministerial de Alto Nível sobre Financiamento Climático (UNFCC, 2018b).

## **INFRAESTRUTURA: A MENINA DOS OLHOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS FUTUROS SUSTENTÁVEIS**

A estrutura de negociação das COPs do clima tem a característica de possuir diálogos oficiais que fazem parte dos itens da agenda de negociação, sem necessariamente compor especificamente o texto do acordo, na forma de um artigo, por exemplo. No entanto, o que se percebe é que mesmo que não figurem literalmente no texto, o resultado dos diálogos tangenciam e informam as decisões que saem de cada negociação. Em 2018, as negociações ocorreram tanto para ter um livro de regras para a implementação do acordo, quanto para renovar alguns compromissos do Protocolo de Kyoto, que vence em 2020 (UNFCC, 2012), o que de certa maneira também garante que as ambições pre 2020, ano em que o Acordo de Paris de fato entra em vigor, sejam contabilizadas de alguma forma como contribuições para a redução das emissões e atendimento dos compromissos assumidos. Mesmo antes do acordo ser assinado em 2015, diálogos paralelos como o Chamado para a Ação de Lima, em 2014, dando origem as ações climáticas, já foram configurando muito dos pontos que vimos depois surgir no texto do acordo e em decisões posteriores, em 2017, e agora, em 2018. Como exemplo, o debate sobre paisagens globais (Global Landscapes) e de sua preservação como escala, via integração em cadeias produtivas sustentáveis globais, surgiu ainda em 2014 e, mais tarde, vimos o conceito presente em muitas Contribuições Nacionalmente Determinadas – NDCs (UNFCC, 2013, 2014, 2015c). Outro exemplo sobre a influência e poder de constituir agendas de negociação presente nos diálogos reside em um dos pontos mais travados da negociação pré e pós acordo, a saber, quem financia a transição para regimes globais de ações conjuntas de mitigação, adaptação e perdas e danos.

Esse regime de transição para uma nova economia global de baixo carbono não se dirige a mudar o modelo do processo produtivo, reduzindo a escala de produção, diminuindo seu escopo ou alterando suas matrizes. Como em uma equação, trata-se de isolar o carbono nos elos da cadeia, buscando com tecnologias de produção ou de mecanismos de compensação, neutraliza-lo na extensão da mesma cadeia, chegando à soma zero de emissão líquida no final da linha de produção e escoamento. Assim, a emissão bruta continua e a métrica para medir a compensação permanece duvidosa. Ainda que as decisões relativas ao Artigo 13 do Acordo de Paris busquem dar conta de dar transparência a essa transição, supostamente mantendo e gerando integridade ambiental, e que a implementação do Artigo 04, com a periodicidade quinquenal para a submissão e monitoramento de emissões possam a principio gerar as formas de avaliar tais compromissos, ao fim e ao cabo, fica tudo como antes na equação - pelo menos territorialmente, onde os impactos são gerados, produzidos e materializados na forma de degradação e violação de direitos ambientais e humanos. Contudo, o que se sustentou como resultado do Terceiro Diálogo Ministerial de Alto Nível sobre Financiamento, em Katowice, é que tal movimentação para a implementação do Acordo se refere a “mudar toda a economia, e não uma pedaço desta”, afirmou Nicolas Stern, ex economista-chefe do Banco Mundial, e principal mediador do diálogo (THE GUARDIAN, 2018).

Com base no estudo sobre como acelerar a ação climática (GLOBAL COMMISSION ON THE ECONOMY AND CLIMATE, 2018)<sup>3</sup> em tempos urgentes, Stern apontou que escalar o financiamento climático é a única possibilidade de fazer com que a transição ocorra com crescimento econômico inclusivo. Embora a diminuição das desigualdades e os remédios para as dívidas ecológicas e climáticas não tenham sido citados uma só vez na apresentação do sumário executivo durante a planária de alto nível, Stern explicou que a questão para gerar inclusão e diminuir os riscos climáticos associados ao progresso econômico é mudar a forma de operação da economia de maneira que os fluxos financeiros, principais fontes de geração de renda atualmente, tenham tanto os efeitos negativos e a mitigação dos riscos climáticos como alicerce de sua circulação e de sua alocação. Isto é, seria preciso adaptação na circulação financeira para que uma nova economia pudesse ser forjada e, para isso, os mercados financeiros e de commodities teriam uma função primordial. Seria como criar um mercado de futuro para uma economia de baixo carbono, no futuro.

Nesse movimento, a crença na ciência econômica (e no dinheiro na forma de ativos) seriam movidos pelas infraestruturas, que deveriam ser tratadas como ativos financeiros e condutores de sustentabilidade, segundo os princípios da Nova Economia do Clima. Quando o compromisso dos Estados com base em suas responsabilidades comuns históricas, porém, diferenciadas no processo de mercantilização e industrialização descritos aqui anteriormente não estão sendo suficientemente acreditados ou tidos como possíveis, é necessário mobilizar o setor financeiro, de acordo com o estudo. Este precisa ser incentivado a materializar investimentos privados em outros setores desde o estímulo advindo dos financiamentos e dos investimentos públicos. A economia do clima é economia financeira e financeira, e depende da regulação primeira dos Estados.

Para os líderes globais, incluindo aí parte dos pesquisadores da Comissão Global para Economia e Clima (The Global Commission on the Economy and Climate), bem como funcionários de instituições financeiras multilaterais, e bancos de desenvolvimento internacionais, reunidos na Comissão formada por Colômbia, Etiópia, Indonésia, Noruega, Coreia do Sul, Suécia e Reino Unido, é preciso criar mercados para puxar os compromissos a frente e, assim, garantir financiamento (público) para que as responsabilidades se cumpram, aí sim, pelo volume posterior de investimentos privados. No caso das infraestruturas resilientes e sustentáveis, citadas como o motor da transição para o crescimento inclusivo e de baixo carbono, em conjunto com os processos de transição urbana, isso ocorreria por meio dos empréstimos e financiamentos subsidiados (concessional finance) ao setor privado, entendido como parte fundamental da promoção do crescimento inclusivo, tanto pela Comissão, como pelos membros dos mecanismos financeiros do Acordo de Paris, a saber, o Fundo Global do Meio Ambiente (GEF) e o Fundo Verde do Clima (GCF). Acompanhando algo que já despontou na reunião do G20, em 2014, quando os países mais ricos do mundo primeiro avistaram as mudanças climáticas e seus riscos como oportunidade para se redesenharem no pós-crise e, depois, colocaram que os mais de US\$ de 3 trilhões que circulavam livres na economia global

---

3 As ações climáticas são as iniciativas, processos e projetos em curso, e registrados na Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC, na sigla em inglês), de atores que não são partes na UNFCCC, mas que estejam contribuindo na redução de emissão de gases de efeito estufa e, igualmente, em processos de adaptação e mitigação. Desde o ano passado, estas ações, que possuem link depositário específico no sistema da UNFCCC, ganharam espaço de discussão no Diálogo de Talanoa e nas NDCs partnerships (parcerias das NDCs). Ambos, tem grande predominância do setor privado e de grandes ONGs ambientalistas nas propostas de discussão.

teriam na infraestrutura (e nas terras onde estas se consolidam) o seu destino mais seguro, dada a demanda por outras estruturas, mais resilientes e sustentáveis, frente ao aumento da circulação global de produtos. Engraçado que, desde 2014, já estava se encaminhando à constatação de que para se cumprir com o acordado, havia que se ter uma injeção de dinheiro, não para quem literalmente está submergindo ou sucumbindo com a aceleração das mudanças climáticas, mas, primeiro, para aqueles que supostamente podem liderar a transição nos vários setores da economia (e que, diga-se de passagem, “lideraram” a aceleração das mudanças climáticas).

A infraestrutura e as cadeias produtivas e de suprimentos são vistas no estudo da Comissão Global (GLOBAL COMMISSION ON THE ECONOMY AND CLIMATE, 2018), lançado na plenária de alto nível, como o elo que une o setor produtivo ao setor de serviços. Como o mesmo estudo aponta que para a passagem a economia de baixo carbono é preciso migrar para uma economia de serviços e de suprimentos, a construção de infraestruturas resilientes aos riscos climáticos aparece como chave nesta transição. Criar os canais para o fluxo de financiamento foi colocado como essencial para a promoção dos novos parâmetros de ‘governança do desenvolvimento’, denominados no estudo de ‘nova aproximação ao crescimento’. Guardem as palavras, pois elas nunca são mera semântica. Na economia, como nas religiões, os símbolos tem poder. Novos significados para estes símbolos significam novos ajustes.

Apresentando números extraordinários, e tendo a participação de representantes dos maiores bancos multilaterais de desenvolvimento, do Comitê Financeiro em Exercício do Acordo de Paris (Standing Committee on Finance), de Fundos Multilaterais do Mecanismo Financeiro da Convenção, bem como de instituições financeiras privadas, como o City Group, a contradição de que para construir mercados é preciso ter financiamento dos Estados-parte da Convenção, canalizados pelos mecanismos de implementação do acordo, ficou clara. Contradições nem tão contraditórias para a maior parte do público presente para quem um dos achados-chave do estudo de que é imperativo demonstrar sinais claros para o mercado de que as políticas públicas se construirão a partir deste princípio a fim de gerar a confiança que se precisa para atrair mais investimentos. Ou seja, além de desembolsar dinheiro de empréstimo subsidiado ao setor privado para as infraestruturas resilientes e sustentáveis, há que se ajustar as políticas públicas de acordo com modalidades e procedimentos específicos - o que vemos no Acordo de Paris, nos Artigos 04 (informações sobre o estoque global de carbono) e 13 - a fim de que a provisão de mais financiamento e de informação sobre este financiamento seja gerada, o que se espera atingir com o Artigo 09.

Como aponta o estudo que guiou as negociações sobre financiamento neste ano, a possibilidade de se angariar US\$ 91 trilhões para estas infraestruturas mundialmente, gerando 65 milhões de ‘empregos de baixo carbono’, dependem de “os países se comprometerem com estratégias nacionais e sub-nacionais claras para acelerar e destravar a entrada de recursos e investimentos no setor” (GLOBAL COMMISSION ON THE ECONOMY AND CLIMATE, 2018, p. 5). Interessante notar que dentro dessa classe de investimentos - e de ativos - entraram as florestas e os manguezais, entendidas como ‘infraestruturas naturais’, que apoiam e suportam a economia. De acordo com o estudo, “bancos multilaterais e outras instituições financeiras de desenvolvimento devem dobrar seus investimentos em infraestrutura e garantir que estes investimentos sejam sustentáveis, e combinados com melhor alavancagem de finanças privadas” (Idem, 2018, p. 3).

Essas infraestruturas seriam então canalizadas pelo financiamento ao desenvolvimento na forma de projetos ou programas infraestruturais tendo o risco climático como fator mais importante na escolha de onde alocar o dinheiro. As mesmas fariam parte de cinco sistemas econômicos chave: 1) energia limpa; 2) desenvolvimento urbano mais inteligente; 3) uso da terra sustentável, 4) manejo mais inteligente da água e economia industrial circular (totalmente conectada aos sistemas logísticos integrados de serviços e escoamento). Se pararmos e analisarmos pelo menos o primeiro, o terceiro e o quarto, já podemos vislumbrar alguns problemas sobre como estão sendo implementadas estas estruturas no Brasil, levando em conta apenas as NDCs, que seriam justamente os sinais fortes e claros de políticas públicas oficiais em termos de contribuição no acordo. As muitas hidrelétricas no país, contabilizadas como transição para energia limpa, as práticas de uso da terra associadas a estruturas de armazenamento para produção em larga escala de soja, em áreas tidas como consolidadas pelo novo Código Florestal (BRASIL, 2012), as tantas outorgas de água ao setor privado, impedindo o acesso a água por muitas famílias país afora são apenas alguns exemplos.

A sinalização clara das políticas públicas e programas de governo ao setor privado para investimentos nestes setores poderia, então, acirrar problemas muito sérios em curso nos territórios no Brasil, e em vários países do Sul Global. A legitimidade conferida pela ciência e pela Convenção para que instituições multilaterais canalizem seus esforços neste sentido pode ir no sentido oposto daquele proposto pelas próprias instituições multilaterais, que é a reconstrução, a diminuição das desigualdades e, em última instância, a geração da paz. Os US\$ 2,8 trilhões anunciados como expectativa de geração de renda pela precificação do carbono, ação que será conectada a estimativa de valor dos próprios empréstimos, poderiam estar sendo canalizados neste sentido para uma alegada baixa emissão, que causa violação ambiental. Neste sentido, a integridade ambiental, um dos princípios máximos do Acordo de Paris, estaria comprometida; algo que com uma grande angular macroeconômica não podemos enxergar.

Para além disso, há um outro fator que preocupa na implementação do Artigo 09 - o artigo da discórdia na COP 24 - que versa sobre a identificação da informação sobre fontes, quantitativos e tipo de financiamento, mas, também, de cooperação e transferência de tecnologia provida pelas Partes. Se aponta-se que a tendência é os Estados, por suas contribuições e outras ações, garantirem o terreno institucional e financeiro para que os atores privados invistam, inclusive com a provisão de ativos na forma de infraestruturas, qual é o incentivo que as mesmas partes, especialmente os países desenvolvidos presentes no Anexo I do Acordo, possuem para contribuir financeiramente e oficialmente com os mecanismos financeiros multilaterais da Convenção? Ou para garantir que a cooperação internacional esteja mais centrada na promoção do desenvolvimento humano a partir da geração de equilíbrio climático em vez de direcionada aos interesses de investimento dos atores privados, que, muitas vezes, diferem dos interesses públicos e, principalmente, dos coletivos?

Esse balanço parece ter levado ao impasse no Artigo 09 sobre quais seriam os compromissos mais específicos para estabelecer uma nova meta global de financiamento. Alegou-se que esses compromissos deveriam ser mais claros em relação aos países desenvolvidos, em desenvolvimento e menos desenvolvidos. Frente ao impasse, o conflito foi jogado para a implementação do Artigo 13 do Acordo, na forma da definição de modalidades e procedimentos para comunicar as informações e ajustar ações de políticas públicas relacionadas à contabilização dos riscos climáticos e à incorporação de contabilidade



específica para ações, inclusive financeiras, para medir o estoque de carbono - neste caso, referindo-se ao Artigo 04. Assim, ainda que tenha havido avanço na entrada de provisão de informações de como se direcionará recursos ao Fundo de Adaptação, as assimetrias permaneceram nas estruturas necessárias, no desenvolvimento de capacidades, para que as Partes do Sul Global tornem seus esforços e suas aplicações de financiamento externo legíveis à Convenção, e, principalmente, ao mercado. Para uma nova economia, virão novos ajustes estruturais. Não sendo estes ajustes em partes, portanto, como disse Stern.

## **FINANCIAMENTO CLIMÁTICO, FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO FUTURO**

Definida a estrutura de como a banda deveria tocar, baseada em ciência econômica, embalando o caminho do dinheiro - para gerar mais dinheiro - seguiu-se aos valores que se esperaria mobilizar e como as instituições financeiras multilaterais, os fundos direcionados ao meio ambiente e ao clima, bem como os fundos privados seguiriam na conformação de suas carteiras e de suas operações a partir de 2019. Repetindo algo que já havia aparecido desde as reuniões anuais do Grupo Banco Mundial em 2015, a mensagem foi clara em Katowice, tanto na plenária ministerial, quanto nos eventos realizados na COP 24, no espaço dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (MDB, por sua sigla em inglês).

A partir de 2019, como disse Laura Tuck, vice-presidente de Área de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável do grupo, todos os empréstimos, financiamentos e empréstimos a fundo perdido (grants) concedidos pelo grupo serão avaliados e gerenciados pelo princípio do risco climático, tendo a precificação e a emissão de carbono como métrica para avaliar a cadeia de investimentos. Sob este direcionamento, Tuck afirmou juntamente com a diretora do GEF, do diretor da Corporação Financeira Internacional (IFC, na sigla em inglês - braço privado do banco), e do economista Nicholas Stern, que a canalização de recursos deveria se concentrar mais em projetos de desenvolvimento, tais quais para a construção de infraestruturas de variadas ordens, bem como na agricultura, lideradas pelo setor privado. Acredita-se que o setor, recebendo empréstimos subsidiados, pode alavancar o cenário da promoção do desenvolvimento mobilizado por financiamentos de natureza climática, desde que acompanhados por políticas públicas nacionais e sub-nacionais robustas que possam dar segurança ao investimento, criando assim um hábito de operação baseada no custo-oportunidade do clima. Isto é levando em conta sua mudança e seus impactos nos negócios, mas, também, o impacto que o negócio pode gerar no clima. Novamente, a expectativa de emissão de carbono e a métrica para a geração do risco, e da oportunidade.

Com a participação de agências e departamentos de cooperação internacional ou de ajuda ao desenvolvimento, tanto na plenária ministerial, quanto no evento de alto nível dos MDBs, ficou também a mensagem de que o mercado de projetos e da própria cooperação tende a se consolidar em uma ideia de financiamento ao desenvolvimento, na qual, crescentemente, o setor privado ocupa posição de destaque. Na (re)construção desta ideia, a agenda do clima, e os financiamentos por esta direcionados, guiam a agenda e o financiamento ao desenvolvimento como um todo. Cabe dizer que este movimento parece se aprofundar para além das parcerias público-privadas e das privatizações, trata-se de canalizar financiamentos ainda que para setores públicos, para que os últimos estruturarem processos e rotinas de operação para o setor privado, inclusive para que este possa receber recursos de

financiamento ao desenvolvimento, a fim de gerar mudanças de comportamento em que os atores privados possam se tornar doadores e/ou investidores em fundos climáticos. O critério de elegibilidade estaria, assim, plenamente fincado na ideia de mercado de futuro do clima, tal qual descrito anteriormente. Uma estruturação que, como já dito aqui, exige ajustes.

Não foi à toa que uma das convidadas para a plenária foi a Ministra da Ecologia, Desenvolvimento Sustentável e Ecologia da França. Em meio às mobilizações em Paris, contra a taxas de carbono sobre combustíveis, a ministra sustentou que o envolvimento do Estado para combater as mudanças climáticas deve perpassar não apenas políticas ambientais e climáticas, mas, especialmente, por políticas fiscais e ambientais. Não foi tocado no assunto sobre justiça climática e ambiental, nem tampouco sobre a revolta social nas ruas de Paris, apenas foi frisado que a tendência é um caminho sem volta, sem em economias desenvolvidas ou em desenvolvimento. A declaração marcou outro ponto importante já observado em outras negociações do clima, embora consagrado em Katowice, que é a ideia que entre os protagonistas das tomadas de decisão no processo de forjar uma nova economia do clima devem estar os ministros de Finanças e de Economia das Partes do Acordo, que são quem, efetivamente, coordenam as entidades receptoras, doadoras e, em sua maioria, acreditadas para a recepção de financiamentos em larga escala para a implementação de programas e políticas climáticas, bem como norteiam os planejamentos e execuções ornamentarias, definindo as prioridades, as quais em termos de financiamento devem ser canalizadas de acordo com a agenda de redução de emissões.

A plenária foi também marcada pelo anuncio da Aliança Internacional de Instituições Financeiras de Desenvolvimento e de uma nova coalizão entre ministros de Finanças, Economia, Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, lideradas pela Finlândia e pelo Chile. Anunciada pela ministra das Finanças do último país, que sediara a próxima COP, em 2019, a aliança pretende trazer para o desenho e execução orçamentária o risco climático e as oportunidades relacionadas a financiamento para a redução de emissões e adaptação. Os itens devem ser incluídos no planejamento de todas as políticas setoriais, sendo que transporte e mobilidade urbana funcionarão como experiência piloto. Com isso, outro cenário que assim se desvela é o de um Estado - de Partes - cada vez mais infraestruturais e logísticas, projetistas, em vez de programáticas, a fim de destravar os vários setores da economia, estimular o surgimento de outros, e criar 'institucionalidades' para atrair investimentos e dinheiro circulante, que os estudiosos participantes do relatório da Comissão disseram que podem chegar a US\$ 26 trilhões em firmas financeiras dispostas a investir e a abrir informações sobre o risco climático de seus investimentos até 2030 (segundo ciclo de monitoramento do acordo). Segundo eles, este montante viria de receita gerada pela precificação do carbono e por cortes em subsídios a combustíveis fósseis para ser reinvestidos em prioridades públicas, que, alias, deve ser a atração de dinheiro privado. Então, para quem mesmo seria esta mudança?

A princípio esta mudança seria para o mercado ou para criar mercados interessados na promoção de um desenvolvimento que leva em conta o risco climático, promovendo uma transição justa, evitando os risco de um clima que muda. Mas, e a distribuição de recursos e capacidades mudariam com esta transição? A Comissão e o Banco Mundial dizem que sim, mas, que para isso temos que criar mercados para as oportunidades existentes para o financiamento do crescimento inclusivo de baixa emissão. Embora o relatório do Comitê Financeiro Permanente do Acordo, tenha apontado que a estabilidade para a provisão de financiamento climático - recursos - deve ser alcançada de maneira a se dirigir aos países, por meio de seus resultados e compromissos apontados nas NDCs, Stern ressaltou que

apenas as contribuições não são suficientes para levantar os US\$ 200 bilhões que se espera alcançar até 2025. Para ele, mobilizar esta quantia entre 2021-2025 depende de introjetar a baixa emissão nos mercados existentes e garantir que outros surjam a partir de uma nova economia. Mais uma vez, aparece o mercado como aquele que pode nos salvar enquanto espécie, e salvar o sistema financeiro e produtivo, no caso, os mesmos que nos causaram o problema. Mais especificamente, este mercado poderia ajudar a liberar US\$ 100 bilhões dos US\$ 200 bilhões necessários para nos tirar do impasse em provisão de financiamento, pelo menos até 2020. Como já explicado anteriormente, os empréstimos e créditos subsidiados da IFIs e dos MDBs entrariam neste vácuo. Vejam bem, subsidiados.

Entre esses novos e necessários mercados estariam aqueles relacionados à transferência de tecnologia para um sistema energético de baixo carbono. Tal sistema, por exemplo, envolveria as tecnologias de Bioenergia com Captura e Estocagem de Carbono (BECCS, na sigla em inglês) e de Captura e Estocagem de Carbono (CCS, na sigla em inglês). Tidas como falsas soluções no combate às mudanças climáticas por grupos conectados à promoção e garantia da justiça socioambiental, estas tecnologias aparecem como pontos de conexão importantes entre infraestrutura e energia e despontam como ações pré 2020 e ambições para além do Acordo para cooperação de longo prazo na área ambiental e climática. Estas ações poderiam, na opinião de boa parte dos que apresentaram nas plenárias, estarem vinculadas ao Artigo 06<sup>4</sup> do Acordo, que promove os mecanismos de desenvolvimento sustentável, justamente a deixa não só para a compensação de carbono, para a entrada das florestas e da agricultura nas negociações, mas, igualmente, das soluções tecnológicas como legítimas, podendo ser contabilizadas nos compromissos de redução de emissões e de manutenção da temperatura global.

As assimetrias na linguagem dos negociadores envolvidos na agenda do financiamento, a maior parte deles provenientes dos países do Norte, seriam resolvidas com transparência de informações. Ora, dessa forma, se as firmas financeiras responsáveis por mais de US\$ 86 trilhões em ações circulando atualmente no mundo, segundo Stern, se comprometem a liberar dados sobre riscos climáticos ligados aos investimentos financeiros, o caminho estaria aberto à cooperação e ao compartilhamento, e ao cumprimento dos objetivos do acordo e sua incorporação em políticas públicas e privadas de investimento. Pode ser em um futuro próximo. Contudo, tudo leva a crer no oposto. Tomemos como exemplo os fundos de pensão europeus, muitos deles públicos ou público-privados, quando apresentamos a eles ainda em janeiro de 2018, a situação de vulnerabilidade ambiental e climática conectada à grilagem de terras na região do Matopiba<sup>5</sup> por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e pedimos que eles abrissem os dados

---

4 O Artigo 06 do Acordo de Paris trata do que se chama de mecanismos adicionais para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, bem como para a promoção da redução das emissões dos gases de efeito estufa. Quando as florestas e o uso da terra ficaram fora das negociações, especialmente no que toca às compensações das emissões de carbono, ou seja, fora do mercado, um grupo de países liderados pela União Europeia propôs o Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável que figurou no acordo como mecanismo adicional oficial para o angariamento de financiamento e construção de práticas para além das políticas públicas dos Estados parte para a redução de emissões.

5 A expressão MATOPIBA é um acrônimo formado com as iniciais dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, e delimita área que abrange parcialmente os territórios dos quatro estados. A partir dos anos 1990, diversas transformações socioeconômicas ocorreram nessa região, ligadas à ampliação da infraestrutura viária, logística e energética, para suportar a expansão da fronteira agrícola baseada no cultivo de grãos, principalmente soja, para a exportação. Em maio de 2015, pelo Decreto presidencial 8447/2015 foi delimitada a região, especialmente na definição de um zoneamento para a expansão agrícola, com base em estudos

com relação a investimentos na região, a primeira coisa foi dizer que não havia grilagem, e que os administradores dos fundos sabiam onde direcionar o dinheiro com base nos riscos ambientais. Nenhum dado, especialmente, de futuros investimentos foi aberto. Não havia abertura para ouvir, portanto não houve abertura de dados. Mais uma vez, a semântica importa e nem sempre os significados e as interpretações sobre os riscos de quem sofre as violações e os impactos ambientais e climáticos são levados em consideração nos capitais que circulam e que pretendem se canalizar para um novo mercado que supostamente nos salvará das mudanças climáticas.

Este tipo de visão que em nada fortalece o multilateralismo, principal aspecto do desenho institucional do Acordo de Paris, pelo menos até agora, transfere a moralidade e a responsabilidade de cumprir dos Estados para um mercado que não tem compromisso com a transferência de recursos e, muito menos, com a implementação do acordo nas suas prerrogativas da integridade ambiental e do acesso equitativo e justo aos recursos naturais. Mas, em toda a crise, há uma oportunidade. E todo o desenho das novas diretrizes de financiamento esta levando `a construção de glossário e, igualmente, de praticas que apontam para a criação de um mercado financeiro `a prova de mudanças climáticas que salvará nossas vidas - das enchentes, dos terremotos, do calor e da perda de vida - inclusive deixando tudo muito melhor. É como se o desastre e a crise fossem nos mostrar as tantas oportunidades que estamos perdendo com o negócio de lidar com as mudanças climáticas.

Como apontou Daniel Gaio, secretário de meio-ambiente da Confederação Única dos Trabalhadores (CUT), apenas haverá transição justa para uma nova economia se falarmos de uma transição para o respeito dos direitos trabalhistas, dos direitos humanos e da integridade ambiental. Mais de 06 milhões de empregos sustentáveis em decorrência do surgimento de novas formas de financiamento, mas que sejam sem contrato, sem justiça, e podendo levar a mais contenciosos e e mais violações não podem ser a resposta para a crise que vivemos, apontou Daniel. Em oposição ao que vimos na Europa em janeiro de 2018 na atitude dos fundos de pensão, uma transição justa baseada em outra ideia de financiamento fincada em uma racionalidade privada não pode deixar de querer ouvir sobre seus vários processos, pelos quais violações continuam ocorrendo no meio do caminho, em nome da responsabilidade ambiental e social corporativa das empresas. A ciência da economia também deveria olhar para o empírico qualitativo e quantitativo das violações. Não se trata apenas de custo de oportunidade, mas custo de vida, no sentido amplo irrestrito. O futuro do desenvolvimento não pode se basear em tendencias e cenários futuros de financiamento em que estas questões não sejam contabilizadas e qualitativamente e extensivamente consideradas.

## **ESTRELA BRASILEIRA DO FINANCIAMENTO CLIMÁTICO - AONDE VAIS FUNDO AMAZONIA?**

Quando o Fundo Amazonia foi criado por Decreto Presidencial em 2008 (BRASIL, 2008), o mesmo ja havia sido pensado para ser referencia no financiamento a projetos ambientais e climáticos que comprovadamente estivessem reduzindo emissões. A ideia do pagamen-

---

desenvolvidos pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). Para mais informações sobre o que é a região, ver Grupo de Inteligência Territorial (GITE). Caracterização Territorial Estratégica do Matopiba. 2015. Disponível em: [https://www.embrapa.br/gite/projetos/matopiba/150211\\_MATOPIBA\\_v3.0\\_website.pdf](https://www.embrapa.br/gite/projetos/matopiba/150211_MATOPIBA_v3.0_website.pdf).

to por resultados já obtidos em termos de conservação ambiental e, especificamente, de redução do desmatamento no bioma Amazonia, vem desta construção a partir da doação inicial de US\$ 1 bilhão do Governo Norueguês. Mas, o ponto de falarmos do Fundo Amazonia aqui tem a ver com tentar, para concluir, trazer para a realidade brasileira a aterrissagem dos debates sobre financiamento ao desenvolvimento e financiamento climático aqui antes debatidos.

Como na COP 23, em Bonn, na Alemanha, o 'Espaço Brasil' foi coordenado e montado pela Agência Brasileira de Promoção de Exportação e Investimentos (APEX-Brasil), hoje responsável por divulgar as oportunidades de negócios no Brasil mundo afora, com o intuito de atrair Investimentos Estrangeiros Diretos (IED). Estes investimentos estão basicamente ligados ao setor privado e ao meio-ambiente, à agricultura climaticamente inteligente, às atividades relacionadas a infraestruturas e energia sustentáveis, bem como à mineração. Todos estes setores integram o portfólio de ação da APEX, que hoje tem linha direta com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e com a Confederação Nacional de Agricultura (CNA), ambas com assento e poder de veto no conselho da agência. As relações disso com o Fundo Amazonia, com o multilateralismo e com o financiamento ao desenvolvimento e, particularmente, com a discussão de criação de mercados para implementar o acordo são muitas.

Em um dia de atividades no Espaço Brasil, chamado Dia do Legado (Legacy Day), que aliás ocorreu no mesmo dia da Plenária Ministerial do Terceiro Diálogo sobre Financiamento, o legado do Brasil em termos de resultados na redução das emissões foi apresentado. Entre muitas experiências do setor agrícola, especificamente da plantação de árvores e de soja, e, também, do Ministério do Meio Ambiente, apareceu a experiência do Fundo Amazonia como aplicando antes mesmo do Artigo 06, mecanismos de desenvolvimento sustentável, em diálogo com o setor produtivo, com indígenas e comunidades tradicionais, apoiando o extrativismo e agricultura familiar e, mais eficientemente, o monitoramento ambiental, com ganhos em termos de políticas públicas como o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o próprio auxílio financeiro a vários projetos de implementação, em nível subnacional, do Código Florestal. No entanto, depois de apresentar números e estratégias bem sucedidas, a representante do Fundo chamou atenção que no próximo ciclo, para garantir o aporte de recursos, bem como o alcance dos resultados, só há o caminho de ganhar escala.

Ao ser perguntada sobre o que significaria ganhar escala, pois, poderia ser que mais comunidades e projetos dessas advindos poderiam ser beneficiados, mais fundos comunitários poderiam ser beneficiados para multiplicar financiamento, a resposta foi que a reflexão feita nos 10 anos de atuação do fundo e que tem que se abrir o apoio para projetos de atores privados. Os mesmos projetos poderiam ajudar a criar mais mercados sustentáveis, dando escala aos resultados e, em última instância, fazendo com que o próprio mercado e os atores privados fossem aportadores do fundo no futuro. Um requiem para a plenária de alto nível? Não. Provavelmente, um indicador de que as tendências vão se construindo nas paralelas e, quando vemos, as mesmas já estão concretizadas na forma de política fiscal, ambiental e de desenvolvimento territorial, seja local ou nacionalmente. É certo que tal declaração refletiu também as mudanças pelas quais passamos nos últimos dois anos, e as outras pelas quais vamos ainda passar a partir de 01 de janeiro, como já indicado nos ataques ao próprio Fundo Amazonia durante a campanha eleitoral. Entretanto, a tendência internacional anunciada na plenária de alto nível de financiamento e na nova política de avaliação de projetos do Grupo Banco Mundial decerto está tomando corpo e, com os novos alinhamentos de política externa do país, possivelmente se materializarão no Fundo.

Outro exemplo do sobrevôo e da aterrissagem dessa tendência se deu em outra mesa redonda no “Dia do Uso da Terra”, em que as principais estrelas do debate não foram os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, mas a Sociedade Rural Brasileira (SRB) e seus convidados. Os ‘campeões’ da mitigação e da redução de emissões não hesitaram em mostrar todos os seus avanços, denominando-se ‘farmers’, que, na linguagem internacional, em muito se assemelha aos pequenos agricultores, em vez de ‘ranchers’ ou latifundiaries, rancheiros ou latifundiarios, que é o que são, na maioria dos casos. Afirmaram, inclusive, que já conversaram com o Fundo Amazonia, pois os Programas de Regularização Ambiental (PRA), se com apoio do mesmo, são uma grande oportunidade de negócios e de redução de emissões, para os que aos PRA aderirem. Para tanto, o governo precisava ser mais condescendente com o prazo de elaboração do CAR, adiado em 27 de Dezembro de 2018, por Decreto, pelo Presidente Temer por mais um ano (até 31 de dezembro de 2019). Isso para que pudesse, ao mesmo tempo, haver pressão para a implementação pelos entes subnacionais, aliado ao acesso ao crédito pelos fazendeiros para poderem realizar a transição para ‘sistemas produtivos sustentáveis’, via os PRAs.

O representante da SRB ressaltou a importância do Fundo Amazonia como via para acessar recursos para tanto, destacando os resultados já oferecidos pelo agronegócio. Mais uma vez, a discussão sobre justiça ambiental, sobre as sobreposições ao CAR e, também, sobre a iniquidade no acesso ao dinheiro que circula no sistema financeiro para a regularização ambiental não foi feita. A semântica, de novo, é importante. A regularização não é justa. Muitas vezes, é o oposto, provocando mais assimetria e, quando no limite, conflitos e reprodução de dívidas sociais históricas, no acesso à terra e no reconhecimento de tecnologias sociais, especialmente as de perpetração local. A responsabilidade ambiental por crimes e irregularidades acaba recaindo sobre o pequeno agricultor e os povos comunidades tradicionais, ainda que não as tenham cometido. Ademais, a obrigação da regularização acaba se transformando em oportunidade de negócio, no caso, significando mais intensificação da produção com benefícios ao agronegócio. Típico caso de que o legal e regular nem sempre é o justo.

Então, a pergunta seria como atuaremos frente à captura dos mecanismos de financiamento da Convenção e em seus desdobramentos em esquemas de financiamento e de pagamentos por resultados internamente, sendo esse o caso do Fundo Amazônia? Parece que, neste momento, reivindicar um lugar à mesa de negociação, ou influenciar a negociação, é lutar pela sobrevivência diversa dos vários humanos da humanidade, representada pela biodiversidade, não apenas quantitativamente, mas, qualitativamente. Tal dimensão se expressa na diversidade dos modos de vida, algo pouco comportável em ‘mais e menos desenvolvidos’ ou ‘em desenvolvimento’ ou nas ‘transições urbanas sustentáveis’.

Frente ao perigo de extinção, tão presente para algumas partes negociadoras que são Estados, mas, também, para muitos povos nestes Estados que submergem, e em outros Estados que emergem, nossa luta é internacionalmente por um multilateralismo plural que possa garantir transparência e equidade na contabilidade e nas informações providas e, igualmente, aceitação e participação de uma maior variedade de informações para fora da tríade Estado, Mercado e Grandes Organizações Internacionais Não-governamentais (BINGOs).

No campo interno, seria bom que isso ocorresse justamente para que outras políticas ambientais e climáticas possam ser vistas em suas contribuições, demandando reconhecimento

e dignidade na forma de direitos. Estes direitos devem ser globalmente aceitos e difundidos pela garantia de implementação do Acordo por entre as modalidades, procedimentos e diretrizes (Artigo 09 e 13). Não deixar ninguém para trás neste processo é, acima de tudo, garantir a integridade de todos os ambientes, todas as pessoas e de todos os modos de vida ainda em curso e em transformação no planeta, o que no Brasil, precisamos manter com o respeito à integridade do Artigo 225 da Constituição Federal. Para isso, outras economias já em curso tem que ser consideradas. Essas economias não se restringem às transições enquadradas por uma visão de transformação uniforme das humanidades ou por uma transmissão de conhecimento baseada em ciência endógena à sustentação dos próprios modos de produção insustentáveis.

Tal transição, muito menos, deve estar atrelada ao deslocamento de financiamento a sujeitos e grupos que, via de regra, causaram o problema, como vimos nas denúncias da participação da Shell na elaboração do Artigo 06 - o artigo do mercado - do Acordo de Paris. Ao contrário disso, apenas com uma possibilidade de mirada para uma outra ação climática, fincada em outras economias, que ninguém soltará a mão de ninguém. Se assim não o for, estaremos entrando na mesma ciranda, só que com ritmo um pouco alterado. A questão é que o planeta e as pessoas nesse mundo demandam afinação e pode ser que seja tarde quando os que tomam as decisões percebem a urgência da mudança para algo que não seja o mesmo que está aí. Talvez, entendam, mas, não queiram fazer que percebem devido à política do ódio disseminada na forma da unilateralidade nas negociações nas COPs, que a diversidade, mais do que nunca, é nossa única chance de sobrevivência. Este descaso animado por interesses egoístas e setoriais dentro dos Estados Nacionais e em reflexo no próprio sistema global só serve a obliterar de aquela diversidade é a principal via para esquemas de adaptação e restauração já em curso e em desenvolvimento por muitos povos e comunidades que, ao fim e ao cabo não são que deveriam ser na realidade os objetos das políticas de adaptação, nem tampouco os "sujeitos-sumidouros" de uma política de mitigação. As conclusões sobre isso estão em estudos bienais como o Global Biodiversity Outlook (CBD, 2014), também financiado pelas próprias Convenções do Meio Ambiente das Nações Unidas, as quais hoje, dominadas por um pensamento soberanista e unilateralista, parecem querer derrubar documentos desse tipo, nos quais diferenças e chances de sobrevivência figuram ilustradas e referenciadas nos modos de vida que a Nova Economia do Clima não reconhece como o futuro; pelo menos, não até agora.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto N° 6.527, de 1° de agosto de 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6527.htm). Acesso em 14/02/2019.

BRASIL. Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012, alterada pela Lei n° 12.727, de 17 de outubro de 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm) e [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12727.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12727.htm). Acesso em 14/02/2019.

BRASIL. Pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada para consecução do objetivo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. [http://www.ita-maraty.gov.br/images/ed\\_desenvsust/BRASIL-iNDC-portugues.pdf](http://www.ita-maraty.gov.br/images/ed_desenvsust/BRASIL-iNDC-portugues.pdf). Acesso em 14/02/2019.

CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY. Global Biodiversity Outlook 4. Relatório 2014. Disponível em: <https://www.cbd.int/gbo4/>. Acesso em: 15/12/2018.

FUNDO AMAZÔNIA. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/home/>. Acesso em 14/02/2019.

GLOBAL COMMISSION ON THE ECONOMY AND CLIMATE / New Climate Economy. Relatório 2018. Destravando a história do Crescimento Inclusivo do Século XXI: Acelerando a Ação Climática em Tempos Urgentes. Disponível em: [https://newclimateeconomy.report/2018/wp-content/uploads/sites/6/2018/12/NCE\\_2018\\_Sum%C3%A1rio\\_Executivo\\_Portugu%C3%AAs.pdf](https://newclimateeconomy.report/2018/wp-content/uploads/sites/6/2018/12/NCE_2018_Sum%C3%A1rio_Executivo_Portugu%C3%AAs.pdf). Acesso em 14/02/2019.

KANT, Immanuel. A Paz Perpétua e Outros Opúsculos. São Paulo: Edições 70, 2008.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. Acordo de Paris sobre o clima. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acordodeparis/> Acesso em 14/02/2019.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015b. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em 14/02/2019.

UN climate accord 'inadequate' and lacks urgency, experts warn. The Guardian, 16 Dec 2018. Disponível em: <https://www.theguardian.com/environment/2018/dec/16/un-climate-accord-inadequate-and-lacks-urgency-experts-warn>. Acesso em 14/02/2019.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE. 3rd High-Level Ministerial Dialogue on Climate Finance - "Translating climate finance needs into action". 10 de dezembro de 2018b. Disponível em: <https://unfccc.int/event/3rd-high-level-ministerial-dialogue-on-climate-finance-translating-climate-finance-needs-into-action>. Acesso em 14/02/2019.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE. Modalities, work programme and functions under the Paris Agreement of the forum on the impact of the implementation of response measures. 2018a. <https://unfccc.int/documents/184620>. Acesso em 14/02/2019.



UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE. Report of the Conference of the Parties on its twentieth session, held in Lima from 1 to 14 December 2014. Addendum. Part two: Action taken by the Conference of the Parties at its twentieth session. Decisions adopted by the Conference of the Parties. Disponível em: <https://unfccc.int/resource/docs/2014/cop20/eng/10a01.pdf#page=2>. Acesso em 14/02/2019.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE. Report of the Conference of the Parties on its nineteenth session, held in Warsaw from 11 to 23 November 2013. Addendum. Part two: Action taken by the Conference of the Parties at its nineteenth session. Decisions adopted by the Conference of the Parties. Disponível em: <https://unfccc.int/resource/docs/2013/cop19/eng/10a01.pdf#page=3>. Acesso em 14/02/2019.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE. The Paris Agreement. 2015a. Disponível em: <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/the-paris-agreement>. Acesso em 14/02/2019.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE. The Paris Agreement and Nationally Determined Contributions (NDCs). 2015c. Disponível em: <https://unfccc.int/process/the-paris-agreement/nationally-determined-contributions/ndc-registry>. Acesso em 14/02/2019.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE. What is the Kyoto Protocol? 2012. Disponível em: <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-kyoto-protocol/what-is-the-kyoto-protocol/what-is-the-kyoto-protocol>. Acesso em 14/02/2019.